



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

LINHA: 005.0135-508 CURITIBA - PÉROLA DO OESTE

ITINERÁRIO: BR-277, BR-373, BR-158, PR-280, BR-163

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO

PROTOCOLO: 19.151.531-7

EXT: 613 km

T.P.: 09h 40min

VIGÊNCIA: 01/11/2022

DIARIAMENTE

CURITIBA	21:20	PÉROLA DO OESTE	19:30
Rest. Panorâmico (chega)	00:30	Pranchita	20:00
Rest. Panorâmico (parte)	01:00	Santo Antônio do Sudoeste	20:15
Guarapuava	01:15	Barracão	20:45
Coronel Vivida	03:30	Flor da Serra do Sul	21:15
Pato Branco	04:00	Marmeleiro	21:45
Marmeleiro	04:45	Pato Branco	22:45
Flor da Serra do Sul	05:10	Coronel Vivida	23:25
Barracão	05:45	Guarapuava	01:40
Santo Antonio do Sudoeste	06:15	Rest. Panorâmico (chega)	01:50
Pranchita	06:30	Rest. Panorâmico (parte)	02:20
Pérola do Oeste	07:00	Curitiba	05:50

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de Curitiba - Guarapuava em ambos os sentidos, e de Marcianópolis - Santo Antônio do Sudoeste em ambos os sentidos."

Curitiba 31 de outubro de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaPeroladoOesteREG0001Linha005.013550801.11.202219.501.5317.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 31/10/2022 14:23.

Inserido ao protocolo **19.501.531-7** por: **Silvano Ferrari** em: 31/10/2022 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea0a0252321dd22ec0642ba333b05fca.